



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E DE TURISMO

FACULDADE DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL

MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS

**ATA N° 02/2018 - Retificada**

*(Retifica o documento Ata de Reunião PPGDTSA 0088044 do processo n. 23110.012322/2018-97 no SEI/UFPel)*

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na sala da Pós-Graduação do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais, deu-se início a reunião convocada e presidida pelo Prof. Mário Conill Gomes, Coordenador do Colegiado. Além do Coordenador, compareceram os seguintes membros: Prof. Alisson Eduardo Maehler, Prof. Décio Souza Cotrim e a suplente da representação discente Stefanie Herbsthofe. **Item 1 – Edital DocFix.** O Professor Mário Conill Gomes, Coordenador do Programa, informou que o Edital DocFix/FAPERGS/CAPES foi amplamente divulgado entre os membros do Programa. Após debates entre os professores do Programa, foi articulada a proposta para submissão no Edital DocFix/FAPERGS/CAPES, a qual terá como projeto o tema “Orientação empreendedora, capacidade gerencial e desempenho em propriedades leiteiras” e será coordenada pelo Prof. Mario Duarte Canever. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **Item 2 – Edital ProEquip.** O Coordenador informou que após ampla divulgação e debate entre os membros do Programa se definiu o apoio a proposta própria que deverá ser submetida ao Edital Pro-Equipamentos/FAPERGS/CAPES, para o projeto de “Equipamentos para Videoconferência do PPGDTSA”. O projeto foi aprovado por unanimidade entre os presentes. Na oportunidade, o Colegiado ventilou a possibilidade de verificar o apoio de outros Programas a proposta do PPGDTSA, como os Programas de Pós-Graduação lotados na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel (FAEM), em especial, junto ao Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar (PPGSPAF). **Item 3 – Aprovação/regulamento do novo currículo da disciplina de Gestão do Conhecimento e Inovação.** O Coordenador do Programa relatou a solicitação de alteração, pelo Professor Alisson Eduardo Maehler, da disciplina eletiva de Gestão do Conhecimento e Inovação. O Professor Alisson Eduardo Maehler, ministrante da disciplina de Gestão do Conhecimento e Inovação, relatou que a disciplina era até então ministrada em conjunto com o Professor Marcelo Fernandes Pacheco Dias, o qual ministrava a parte de inovação. O referido Professor relatou que, contudo, o Professor Marcelo Fernandes Pacheco Dias não ministrará mais a disciplina, pois já aborda o tema da inovação na disciplina de Sustentabilidade, Estratégia e Inovação. Sendo assim, o Professor Alisson Eduardo Maehler propõe alterar a disciplina de Gestão do Conhecimento e Inovação – modificando a ementa e as referências bibliográficas – a qual passará a ser chamada de Gestão do Conhecimento em Sistemas Agroindustriais, mantendo o mesmo número de créditos (3). **Item 4 – Proposta de cooperação da Embrapa Clima Temperado com o Programa.** O Professor Mário

Conill Gomes relatou que a Embrapa Clima Temperado propôs a cooperação com o Programa, tendo em vista que a manutenção de Pós-Doutorandos naquela instituição depende da vinculação dela com instituições de ensino. Na oportunidade, foi relatado que a Embrapa Clima Temperado possui vários projetos que podem ser desenvolvidos em parceria, num futuro próximo, com o PPGDTSA. Além disso, há a perspectiva de que a Embrapa Clima Temperado possa, em breve, apoiar o Programa com bolsas para os alunos que trabalhem nos projetos que sejam desenvolvidos em conjuntos entre aquela instituição e o PPGDTSA. O Professor Décio Souza Cotrim salientou a necessidade de haver um professor do Programa, responsável por manter o permanente e contínuo contato com a Embrapa Clima Temperado, de forma a manter os canais de comunicação entre eles e o Programa em constante aperfeiçoamento. Além disso, o Colegiado ressaltou que há a necessidade de que algum membro do Programa supervisione e realize as tratativas com o bolsista Pós-Doutorado da Embrapa Clima Temperado. Frente a isso, o Colegiado decidiu: (a) que há a necessidade do bolsista de Pós-Doutorado da Embrapa Clima Temperado, ter uma agenda, ao menos parcial, junto ao PPGDTSA; (b) que o bolsista de Pós-Doutorado da Embrapa Clima Temperado deverá obrigatoriamente realizar suas produções acadêmicas, e demais atividades afetas aos bolsistas PNPD, tais como participação em disciplinas, e atividades e eventos do Programa; (c) que o bolsista de Pós-Doutorado da Embrapa Clima Temperado deverá ao final de 12 meses apresentar relatório de suas atividades junto ao Programa; (d) que para supervisionar as atividades do bolsista de Pós-Doutorado da Embrapa Clima Temperado, bem como a construção da agenda conjunta com o PPGDTSA, ficará responsável o Professor Marcelo Fernandes Pacheco Dias; (e) que o Professor Mario Duarte Canever ficará responsável pelo diálogo institucional entre o Programa e a Embrapa Clima Temperado. Por fim, o Colegiado ressaltou a importância do Programa em criar um Pós-Doutorado próprio, cogitando a sua possibilidade. **Outros assuntos.** O Coordenador do Programa informou que a candidata aprovada em primeiro lugar no Processo Seletivo para Aluno Regular 2018/1, Ivaneli Schreinert dos Santos, provavelmente não o cursará o Programa, apesar de já matriculada, pois foi aprovada no Centro de Estudos e Pesquisas em Agronegócios (CEPAN/UFRGS) com a possibilidade de perceber bolsa, e, provavelmente, caso se confirme a percepção da bolsa, optará pelo Programa de Agronegócios. Frente a isso, a bolsa que o Programa possui foi destinada e implementada ao segundo colocado no Processo Seletivo para Aluno Regular 2018/1, Roberto Mattes Horn. O Professor Mario Conill Gomes relatou ainda que os preparativos para a recepção dos novos alunos, prevista para a semana de 26/03 a 30/03/2018, estão a pleno vapor e deverão ser um sucesso. Por fim, relatou que já a notícias de que a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) deverá lançar edital para professor visitante aos Programas de Pós-Graduação, sendo uma ótima oportunidade para indicar professores que possam vir a ajudar a qualificar, ainda mais, o PPGDTSA. Na oportunidade o Professor Alisson Eduardo Maehler noticiou, a pedido do Professor Rafael Mello – antigo professor da Faculdade de Administração e de Turismo da UFPeI –, que a FURG está com edital aberto para professor visitante. Ao final, o Coordenador colocou a palavra à disposição dos presentes e, não havendo manifestação, agradeceu a presença de todos dando por encerrada a reunião às 18 horas, da qual para constar, eu, André Barbosa da Cruz lavei a presente ATA que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Stefanie Herbsthofer, Usuário Externo**, em 23/03/2018, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERNANDES PACHECO DIAS, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 23/03/2018, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CONILL GOMES, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial**, em 24/03/2018, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALISSON EDUARDO MAEHLER, Professor do Magistério**



**Superior/Adjunto**, em 24/03/2018, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DECIO SOUZA COTRIM, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 25/03/2018, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BARBOSA DA CRUZ, Assistente em Administração**, em 25/03/2018, às 23:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0088558** e o código CRC **563B041A**.

---